



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº TP/01/230922/SEA – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Projetos e Captação de Recursos de Convênios, constando de Elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final de Convênios, Contratos de Repasse e Programas dos órgãos da União e do Estado do Ceará, junto às Unidades Gestoras do Município de Reriutaba/CE.

O ORDENADOR DE DESPESAS SUBSCRITO no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços supra;

CONSIDERANDO o Memorando emitido pela presidente da comissão de licitação, decidindo por ANULAR a licitação derivada da Tomada de Preços;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos nos autos do processo, tornando-se imprescindível a sua **ANULAÇÃO**, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

Reriutaba-CE, 25 de abril de 2023.



Francisco Wellington Vale Pinto

Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Reriutaba